

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2023, referente ao processo licitatório nº. 007/2023, que se trata da aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos automotivos da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme Anexo I – Termo de Referência.

CONSIDERANDO que as propostas estão em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR, que opina no sentido da continuação dos atos do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

• ADJUDICAR o objeto do processo licitatório de nº 007/2023, Pregão Presencial 007/2023, à licitante a seguir:

PEROLA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO

CNPJ: 05.129.409/0001-26

Valor por litro de Gasolina: R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)

• HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a processo licitatório de nº 007/2023, pregão presencial 007/2023, para aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos automotivos da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Vitória da Conquista/BA, 18 de outubro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº. 008/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, EM REDE DE POSTOS ESPECIALIZADA E PREVIAMENTE CREDENCIADA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE ABASTECIMENTO (TICKET ABASTECIMENTO), para o atendimento dos veículos que integram a frota própria e terceirizada da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira.

Data da sessão de pregão: 31 de outubro de 2023, às 14h30m, no sítio eletrônico <https://licitanet.com.br/processos>

Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645

E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com.

Cumprir informar que o Edital e seus anexos podem ser retirados, a partir desta publicação no referido site ou pelo site www.camaravc.ba.gov.br.

Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Hermínio Oliveira Neto – Presidente do Legislativo Municipal

Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023 : Alison Simão Zuccari Lima

Vitória da Conquista - BA, 17 de outubro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente do Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2023
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 009/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: POSTO CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Av Brumado, nº. 1305, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.075-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.346.652/0001-12.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos automotivos da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

A Administração resolve, consoante disposto no art. 78 inciso XVII e art. 79 inciso I da Lei nº. 8.666/93, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa POSTO CONQUISTA, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2023, rescindi-lo a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de outubro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>